

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores e conforme especifica os artigos 195 e 216 do Decreto Municipal nº 54/2023, autorizo a abertura do procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamentação no dispositivo legal inciso IV, art. 74 da Lei 14.133/2021.

OBJETO: Contratação do leiloeiro Josecelli Kildare Fraga Gomes, inscrito no CPF: 551.109.405-68, Mat. JUCEC 40, para a realização de leilão destinado à alienação de bens imóveis e bens móveis inservíveis do Município de São Benedito/CE (relação anexa ao processo), decorrente do processo de Chamamento Público / Credenciamento Nº 90003.2024-CHP, conforme DFD, ETP, Mapa de Risco, Termo de Referência, Minuta de Contrato, Termo de Homologação e Adjudicação do Chamamento Público nº 90003.2024-CHP, e demais documentos anexos ao Processo Administrativo nº 2024.06.03.01-C.

São Benedito – CE, em 03 de fevereiro de 2026.

PAULO SÉRGIO DE SOUSA
SECRETÁRIO DE GOVERNO